



**CONTRATO DE COMPRA**

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAGUARARI** e a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI**.

**CONTRATO Nº. 091-2021.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**, com sede na Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, na cidade de Jaguarari/Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.988.316/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Antônio Ferreira do Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 048.638.105-63, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.888.864-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36, estabelecida na Avenida Raimundo Bonfim, 275, Casa Quadra B, Lote 01, COOPIRECE, Irecê (BA), neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Yago Vieira Delfante de Sousa, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº. 22.720.686-00 - SSP-BA e CPF nº 044.308.055-04, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Bonfim, 275, Casa, Coopirece, Irecê(BA), doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 067-2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de licitação nº **DISP053-2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender as demandas das unidades básicas de saúde do Município de Jaguarari(BA), conforme explicitado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Mesa Ginecológica com Porta Coxa -confeccionada com tubos de 1.1/4" -leito em pintura epóxi -gaveta para escoamento -movimento de trendelemburg no leito -Par de porta coxas estofados Suporte para balde Tamanho: 1.70m comp. X 0.50m larg. X 0.80m alt	und	Santa Luzia	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
2	Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Display LCD. Com bateria recarregável + carregador. Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm. Cíclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz +10%. Alimentação bateria 9v x 200 MAH alcalina recarregável. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50mm. Profundidade máxima de feixe ultrassônico: 200 a 250mm. Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potencia ultrassônica; 5mh/cm². Potência máxima de consumo 2VA. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria franca no display com contador numérico digital. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110v) ou (220v). Desligamento automático para economia de	um	MEDPEJ	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00

Praça Alfredo Viana, nº 02 - Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000

Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85

www.jaguarari.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP053-2021

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº. 091-2021 – Contratantes:** O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, CNPJ 13.988.316/0001-85 e a empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ 34.909.753/0001-36. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de equipamentos Hospitalares para atender as demandas das unidades básicas de Saúde, deste Município. **Vigência:** até 17 de abril de 2021; **Valor Total:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); **Data do Contrato:** 17 de março de 2021; **Assinam:** Antônio Ferreira do Nascimento e Yago Vieira Delfante de Sousa, pelo Município e pela Contratada, respectivamente, tudo em conformidade com o Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Jaguarari(BA), 17 de março de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal